PORTARIA Nº 596/2023 - PMP/GP

Prainha (PA) 0 6600/ 2030 Esp	spõe sobre a Concessão de Licença ecial a Servidor da Prefeitura iicipal de Prainha. "
O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, DAVI XAVIER DE MORAES no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.	
Considerando: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.	
Considerando, a solicitação do servidor respaldada por sua chefia imediata.	
RESOLVE:	
Art. 1º. CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA ESPECIAL no período de 17/05/2023 a 16/08/2023, à servidora ALDENORA DE CARVALHO FERREIRA. Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 13/03/2018 a 13/03/2022, 3º Quinquênio.	
Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata do mesmo.	
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
Publica-se, registra-se e cumpra-se.	
Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 08 de maio de 2023. Davi Xavier de Moraes Prefeito Municipal Ciente em://	

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 08 de maio de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP